



RUBLICADO
EM: 19/12/2024
Jacira Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer N° 15/2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente Francisco Antonio Melo Bonfim

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 09/2024.

DATA DO PROTOCOLO: 16/12/2024

PARECER N°	15/2024
APROVADO	18/12/2024
POR	010 VOTOS A 2010
PRESIDENTE José Samuel R. Marques	
1° SECRETÁRIO	

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manoel Alves de Oliveira, "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÓVEIS DE ESCRITÓRIA ETC.) QUE COMPÕE O PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA E AUTORIZA SAI TRANSFERÊNCIA AO DEPOSITO DO PODER EXECUTIVO".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, argumenta que foi exarada parecer ao Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Compete a Comissão Permanentes deste Poder Legislativo, obedecendo ao disposto no artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com o que determina aos artigos 72 e 73 e Parágrafo Único, as comissões incumbem estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre a mesmo sua opinião.

Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa, considerando que os bens móveis se mostram inservíveis para o cotidiano laboral desta Câmara Municipal.

VOTO

Somos de Parecer favorável, à aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão

Vereador: Francisco Moacir Bezerra
Vice-Presidente/Relator

Ao Senhor
Manoel Alves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.